

PORTARIA 811/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação a servidora **CAROLINA SILVA SANTOS**, Matrícula SIAPE 1045056, ocupante do cargo Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D Nível de Capacitação III, a partir de 24 de julho de 2016, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2013/2014 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

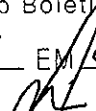
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 21 de julho de 2016


Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal

N.º 128/16 EM 20/07/16


ASSINATURA